



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DOAÇÕES E/OU COMODATOS DE BENS PÚBLICOS

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA - ICEPES, associação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 56.322.696/0013-60, com sede na Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº 120, Poço da Panela - Recife/PE, CEP 52.061-320, na qualidade de filial responsável pela execução do Contrato de Gestão nº 001/2024 celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco - SES/PE, neste ato representada pelo seu Presidente ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS, brasileiro, psicólogo, portador do RG nº 18212300-5, CPF nº 124.581.068-54,

DECLARA,

para fins de cumprimento do **Requisito nº 37 da Política de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual**, instituída pela **Portaria SCGE nº 10, de 10 de fevereiro de 2026**, bem como para atendimento à solicitação constante do **Despacho nº 34 do Processo SEI nº 2300001994.000005/2026-75**, emitido pela Coordenação de Transparência, Integridade e Riscos dos Contratos de Gestão - CTIR/DGMCG/SES/PE, e para comprovação perante os órgãos de controle interno e externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE, que:

No período compreendido entre os últimos cinco anos e até a presente data, esta Organização Social de Saúde não recebeu doações e/ou comodatos provenientes de outros entes, sejam da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, ou de empresas privadas, em dinheiro ou bens materiais (móveis, imóveis, equipamentos, mobiliários, insumos, materiais permanentes ou de consumo) ou sob qualquer outra modalidade, que tenham gerado incremento ao patrimônio público estadual ou que tenham sido utilizados na execução das atividades vinculadas ao Contrato de Gestão nº 001/2024.

A presente declaração refere-se exclusivamente às atividades desenvolvidas pela filial do ICEPES inscrita no **CNPJ/MF nº 56.322.696/0013-60**, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2024 celebrado com a SES/PE, não abrangendo a matriz ou demais filiais da Associação Beneficente Cisne não vinculadas ao referido contrato.

Declara, ainda, que toda a infraestrutura necessária à execução das atividades vinculadas ao Contrato de Gestão nº 001/2024 é de propriedade do Instituto Cisne ou regularmente contratada junto a terceiros, inexistindo, até a presente data, cessão, permissão de uso, comodato, compartilhamento ou qualquer outra forma de disponibilização de bens públicos em favor desta Organização Social.

Esta Organização Social compromete-se a atualizar anualmente a presente declaração e a disponibilizá-la na seção "Transparência" de seu portal institucional, em conformidade com o

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº 120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60



item 3.8 do Guia de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual, bem como a comunicar imediatamente à SES/PE qualquer alteração superveniente da situação ora declarada.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins administrativos, legais, contratuais e de controle externo.

Recife/PE, 30 de junho de 2026.

Achyles@institutocisne.org.br

D4Sign



ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS

Assinado

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE – ICEPES

Achyles José Theophanes Santos

Presidente

CNPJ/MF nº 56.322.696/0013-60

INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA – ICEPES NORTE E NORDESTE-NNE

Rua Engenheiro Bandeira de Melo, nº120 – Poço da Panela – Recife – PE - CEP 52.061-320 - CNPJ/MF Nº 56.322.696/0013-60

D4Sign faf0d094-d711-43e3-9657-bdf6d4dd0434 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1º, §2. Brasil